

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Fica reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: REVISÃO EM VEICULO TIPO SPRINTER MERCEDEZ BENZ FURGÃO 416

CONTRATADO: *REUNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA*

CNPJ: *02.365.912/0001-92*

VALOR TOTAL: R\$ 2.122,01 (dois mil cento e vinte dois reais e um centavo)

Vila Flor [RN], 30 de agosto de 2022.

Reconhecimento:

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA

Presidente da Comissão de Licitação

Reconhecimento:

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:80BE143A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2022. Edição 2857

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>